

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de, em 29/08/2023.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianésia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2023017320** para a empresa, **ARAUJO & VICENTINI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.557.755/0001-61, 37.614.336/0001-54 JOSE ROBERTO DA SILVA E CIA LTDA – ME, 37.846.441/0001-19 SANTOS & ELIAS LTDA – ME, DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DE IVANIR ARAUJO AZEVEDO, CUMPRINDO ORDEM JUDICIAL CONFORME SENTENÇA (PROCESSO Nº 201503363710)**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 2074.78**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 29 de Agosto de 2023.